R E Q U E R I M E N T O Nº. 621

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/9/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A lei 5.780/2015 que “dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação em local visível, pelas instituições financeiras, agências e postos bancários, do número e nome do banco e da agência em suas dependências de autoatendimento”, de autoria deste Parlamentar, tem o objetivo de colocar uma regra para facilitar a identificação da instituição financeira nas salas de autoatendimento das suas agências bancárias de Botucatu, melhorando a qualidade dos serviços para seus usuários.

É dever desta Casa de Leis empenhar-se na elaboração e aprovação de legislações que possam melhorar o bem estar, qualidade de vida e o dia a dia da sua população, porém, também é necessário saber se a lei aprovada está realmente sendo respeitada.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos gerentes das agências do **BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO, BANCO SANTANDER, BANCO ITAU, BANCO MERCANTIL e BANCO SICOOB CREDICITRUS**, solicitando informarem se está sendo cumprida a lei 5.780/2015 que “dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação em local visível, pelas instituições financeiras, agências e postos bancários, do número e nome do banco e da agência em suas dependências de autoatendimento”, de autoria deste Parlamentar.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de setembro de 2022.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/mal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - P3DN-CSS5-9K38-UZD6 - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autent

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=P3DNCSS59K38UZD6, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P3DN-CSS5-9K38-UZD6

LUIZ AURELIO PAGANI
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 20/09/2022, às 09:10:39

ELIAS MARCELO SLEIMAN
Vereador
Assinado em 20/09/2022, às 10:41:21

JOSE PEDROSO BITENCOURT
Vereador
Assinado em 20/09/2022, às 11:28:12

ROSELI ANTUNES DA SILVA IELO
Vereador
Assinado em 20/09/2022, às 12:21:00

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 20/09/2022, às 15:34:25

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - P3DN-CSS5-9K38-UZD6 - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autent

Câmara Municipal de Botucatu, 19 de setembro de 2022